



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SANCIONO

LEI Nº 732 de 23 de Junho de 2015

**"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES."**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º A presente Lei institui o Plano Municipal de Educação do Município de Governador Lindenberg para vigorar no decênio 2015/2025, conforme anexo.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação estabelece Objetivos, Metas, Estratégias, Acompanhamento e Monitoramento e sua alteração dependerá de prévia manifestação do Conselho Municipal de Educação ou do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º O Município, em articulação com a sociedade civil, por meio do Fórum Municipal de Educação procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

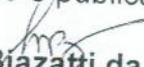
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

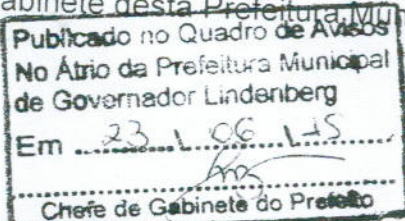
Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 23
(vinte três) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


PAULO CEZAR CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ATUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 23 / 06 / 2015

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Narjara Biazatti da Silva
Chefe de Gabinete


Publicado no Quadro de Avisos
No Atório da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg
Em 23 / 06 / 2015
Chefe de Gabinete do Prefeito


Rui Francisco Rachel
Diretor Administrativo